



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 605/2011**

Contrato nº.546/14

Processo Administrativo n.º 32.153/2014 – Anexado ao de nº 39.568/2011-Convite nº. 068/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe).

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

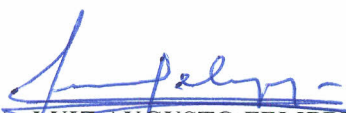
Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ AUGUSTO FELIPPE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.851.744-5 e inscrito no CPF sob nº. 020.927.028-40, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.876.589/0001-35, sediada na Avenida Doutor Yojiro Takaoka, nº 4.384 – Conjuntos 915 a 917 – 9º andar – Bairro Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes do convite nº. 068/11 - processo administrativo nº. 39.568/11, e ainda com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 11 de outubro de 2011, nos autos do Processo Administrativo nº 38.568/2011, Convite nº 068/2011, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo administrativo nº 32.153/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de **11/10/2014 à 10/10/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.


Botucatu, \_\_\_\_ de 09 OUT 2014 de 2014.

  
**LUIZ AUGUSTO FELIPPE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

  
**SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
Contratada

Testemunhas: 1. Daniio Roberto Batista 2. \_\_\_\_\_

**Daniio Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4.785-6

  
**Fabio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I.: 3.128-3